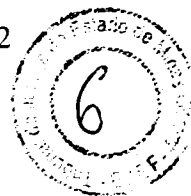




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Lilian de Paiva Maciel, inscrição n. 288385.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 10/08/2005; certidão da Secretaria do Juizado Especial Cível da Comarca de Barbacena - MG, descrevendo os feitos em que atuou como Advogada.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia"*

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, já que a mesma atuou em feitos nos anos de 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 10/08/2007, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1

1.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



(um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (2) DOIS.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora